CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 25/2013

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ANA RITA TAVARES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre as penalidades administrativas a serem aplicadas diante da prática de maus tratos aos animais, com a imposição de programas educativos visando a transformação social do agressor".

PARECER

Trata-se de PLE que nos foi redistribuído por não ter sido relatado pelo Relator nomeado, o ilustre Vereador Edvaldo Brito, hoje licenciado.

Pelo que verificamos junto ao estudo técnico, o PLE apesar de bem elaborado, omite a legislação vigente apesar de alterá-la (Lei 8050/2011), sem revoga-la ou a ela referir-se .

Essa omissão prejudicada sua tramitação, pois a matéria não pode ser regida por dois diplomas legais no mesmo Município.

Diante do exposto, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 25/2013.

Sala das Comissões, em 12 de Março de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator